

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 23 DE ABRIL DE 2015 • 796 • 06 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 323/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 74.044,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014 E 3063/2015 DE 17/04/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 74.044,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0027.1015 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR DE EDUC. FUNDAMENTAL
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 74.044,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 74.044,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AOS 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 324/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014 E 3064/2015 DE 17/04/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0005.1008 – PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE BAIRROS

4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 5.200,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 5.200,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0005.1008 – PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE BAIRROS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 5.200,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 5.200,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 325/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014 E 3068/2015 DE 17/04/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0024.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 20.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0002.2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 20.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 20.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE ABRIL DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 326/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 53.178,00 (CINQUENTA E TRES MIL, E SETENTA E OITO REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 53.178,00 (CINQUENTA E TRES MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2056 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
20936 - COMPONENTE P/QUALIFICAÇÃO GESTÃO(SUAS) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 53.178,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 53.178,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO COMPONENTE P/QUALIFICAÇÃO GESTÃO(SUAS), CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE ABRIL DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

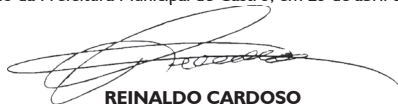
DECRETO Nº 327/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ANTHONY NELSON STELLA portadors do CPF/MF nº 036.558.449-56 e CI/RG nº 7.703.061-1, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Enfermagem, simbologia CC4, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de abril de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

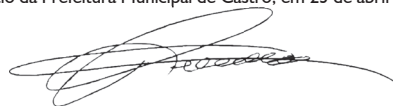
DECRETO Nº 328/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ANA CLAUDIA DOS SANTOS portadors do CPF/MF nº 066.251.079-80 e CI/RG nº 8.824.058-8, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Assessoramento de Projetos, simbologia CC4, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de abril de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

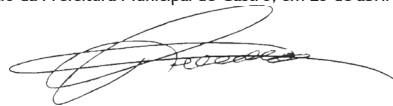
DECRETO Nº 329/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, SILMARA PINHEIRO, portadora do CPF/MF nº 826.634.089-72 e CI/RG nº 7.651.487-9 do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 17 de abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de abril de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

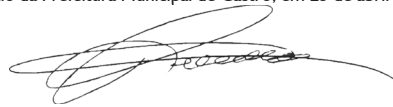
DECRETO Nº 330/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, JOSSINEIA RODRIGUES DA SILVA PITHAN, portadora do CPF/MF nº 023.139.869-77 e CI/RG nº 6.193.969-5 do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de abril de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

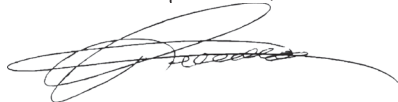
DECRETO Nº 331/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, CLAUDIA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF/MF nº 247.065.538-22 e CI/RG nº 12.491.429-9 do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de abril de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

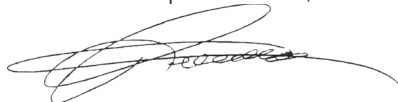
PORTARIA nº 335/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído no Processo Administrativo Disciplinar nº 2.322/2014 - Protocolo Geral, e, em especial, o RELATÓRIO FINAL apresentado pela Comissão Especial Processante, regularmente constituída, e o julgamento devidamente fundamentado, resolve:

Art. 1º DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.322/2014, instaurado pela Portaria nº 1523/2014, alterada pela Portaria nº 92/2015, deixando de aplicar penalidade administrativa ao servidor JAIR DE MELLO, Matrícula Funcional nº 12.343-1, que ocupa o cargo de Operador de Máquina B, por não ter sido comprovada conduta funcional irregular do mesmo, no acidente ocorrido na estrada municipal de Guararema, quando operava equipamento da frota municipal, conforme apurado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 23 de abril de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 336/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Requerimento Administrativo nº 5.955/2015, resolve:

Art. 1º. NOMEAR Comissão Especial para instrução de Processo Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no Requerimento Administrativo nº 5.955/2015, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que relata o não cumprimento das obrigações da empresa DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. - ME, CNPJ nº 95.409.611/0001-02, conforme estabelecido no Edital de Pregão nº 018/2015 e no Contrato Administrativo nº 031/2015, consistente em atraso na montagem e instalação elétrica; falta de 02 (dois) banheiros químicos; falta de pessoal especializado no local do evento para manutenção da estrutura; falta de pessoa responsável pela guarda das estruturas; acabamento mal feito, com lonas furadas e mal condicionadas; escada para camarote mal colocada, com risco de acidente; problemas com gerador e ausência de pessoa para sua operação; falta de forro e chaves no camarim; e queda da lona lateral do palco principal, repostas por pessoas da comunidade; caracterizando em tese a inexecução contratual, conforme disposto no Instrumento celebrado entre as partes e o contido na Lei nº 8.666/1993, artigo 77 e seguintes, ficando a referida Comissão constituída da seguinte forma:

- Presidente: Juliano José Roberto – Matrícula nº 15865.
- Membro Integrante: Trajano Dória Jorge – Matrícula nº 834254.
- Secretária: Thaisa Roana Cunningham Gomes – Matrícula nº 8411352.

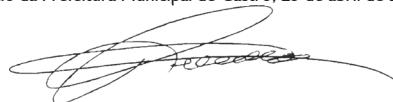
Parágrafo 1º. A Comissão nomeada ficará sediada junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, situada na Praça João José de Farias, s/n, Centro, Castro – PR.

Parágrafo 2º. Dentro de 30 (trinta) dias a Comissão deverá apresentar Relatório Final do Processo Administrativo.

Art. 2º. O processo administrativo seguirá as normas municipais e na falta de disposição deve ser aplicada a Lei Federal nº 9.784/1999, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de abril de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 337/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ELOINA ALVES, Matrícula nº 9407-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de maio de 2015 a 03 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de abril de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

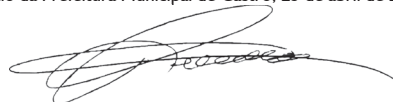
PORTARIA Nº 338/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor RICARDO BORGES CORREIA, Matrícula nº 29408-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18 de maio de 2015 a 17 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de abril de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 339/2015

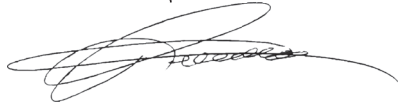
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE PI 309
DORACI DE JOSE OLIVEIRA CARNEIRO 11525-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 340/2015

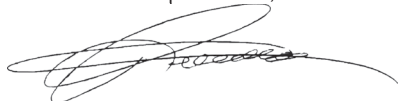
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE PI 409
MARCIA CRISTINA SVIERCOSKI SANCHEZ 11568-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 341/2015

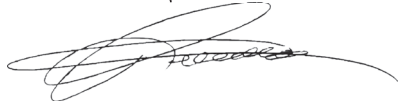
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE PI 409
MARIA VALDELICE PEDROSO DA SILVA 11622-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 342/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO

PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE PI 510
MARIA GORETTI DE MEDEIROS GOMES WEIGERT 11622-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 044/2015

DÉCIO PEREIRA DOS SANTOS – ME - CNPJ 81.423.493/0001-74

| ITEM | QTDE | UND | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNIT. REGISTRO | DETENTORA |
|------|------|-----|--|----------------------|-----------------------|
| 01 | 500 | M³ | TORA DE EUCALIPTO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 35 CM NA PONTA MAIS FINA E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 08 METROS. | 250,00 | DÉCIO P DOS SANTOS ME |
| 02 | 500 | M³ | TORA DE EUCALIPTO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 35 CM NA PONTA MAIS FINA E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 04 METROS. | 250,00 | DÉCIO P DOS SANTOS ME |

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais).

PRAZO: O prazo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 16 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORAS DE EUCALIPTO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTÉS – RECURSOS: LIVRES – SMIL.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

| PROponente | CNPJ Nº | VALOR |
|--|--------------------|------------|
| DECIO PEREIRA DOS SANTOS – ME ITENS: 001,002. | 81.423.493/0001-74 | 250.000,00 |
| | VALOR TOTAL | 250.000,00 |

Castro, 16 de abril de 2015



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

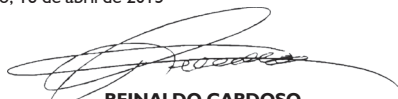
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NA AVENIDA RIO DE JANEIRO – SMIL.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

| PROponente | CNPJ Nº | VALOR |
|--|--------------------|------------|
| ARENA TRANSPORTE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA Lote: 001. | 02.879.936/0001-60 | 379.384,44 |
| | VALOR TOTAL | 379.384,44 |

Castro, 16 de abril de 2015



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2015

REF: TP 010/2015

DATA DO CONTRATO: 16 DE ABRIL DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.


CONTRATADO: ARENA TRANSP, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.879.936/0001-60, com endereço na Rua Paula Xavier, Vila Estrela - CEP; 84050-000 – Ponta Grossa – Pr, neste ato representada pelo seu representante legal Sra, Cintia Mara Hayar portadora da CI/RG nº 5.404.832-7 e no CPF/MF nº 003.579.359-77.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NA AVENIDA RIO DE JANEIRO – SMIL.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 379.384,44 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: Prazo para execução dos serviços é de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias a contar da sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CINTIA MARA HAYAR
ARENA TRANSP, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO EM CBUQ NAS RUAS DA VILA RIO BRANCO - R. ALCEBIÁDES MARQUES; R. RUI BARBOSA; R. JOSÉ BONIFÁCIO; R. ARTHUR GOMES MACHADO; R. PROF. CANDEROY MAINARDES e R. WENCESLAU BRAZ – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

| PROponente | CNPJ Nº | VALOR |
|--|--------------------|------------|
| ARENA TRANSPORTE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA Lote: 001. | 02.879.936/0001-60 | 497.540,15 |
| | VALOR TOTAL | 497.540,15 |

Castro, 16 de abril de 2015



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2015

REF: TP 011/2015

DATA DO CONTRATO: 16 DE ABRIL DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: ARENA TRANSP, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.879.936/0001-60, com endereço na Rua Paula Xavier, Vila Estrela - CEP; 84050-000, Ponta Grossa – Pr, neste ato representada pela sua representante legal Sra, Cintia Mara Hayar portadora da CI/RG nº 5.404.832-7 e no CPF/MF nº 003.579.359-77.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO EM CBUQ NAS RUAS DA VILA RIO BRANCO - R. ALCEBIÁDES MARQUES; R. RUI BARBOSA; R. JOSÉ BONIFÁCIO; R. ARTHUR GOMES MACHADO; R. PROF. CANDEROY MAINARDES e R. WENCESLAU BRAZ – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$497.540,15 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta reais e quinze centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: Prazo para execução dos serviços é de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CINTIA MARA HAYAR
ARENA TRANSP, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 34/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13/2007, e ainda o disposto no Decreto nº 989/2010, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo dos servidores abaixo relacionados:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PER. DE EST. PROB. | CONCEITO |
|-------------------------------|-----------|-------------------------|----------|
| BRUNA GORETI ALVES RAMOS | 37-1 | 16/04/2012 a 16/04/2015 | APTA |
| BRUNO EDUARDO DE OLIVEIRA | 36-1 | 02/04/2012 a 02/04/2015 | APTO |
| DANIEL MORAES PEDROSO | 39-1 | 16/04/2012 a 16/04/2015 | APTO |
| PATRÍCIA SANTANA STOCKLER | 34-1 | 02/04/2012 a 02/04/2015 | APTA |
| PAULO RICARDO MARTINS | 38-1 | 16/04/2012 a 16/04/2015 | APTO |
| TATIANE MAINARDES DE OLIVEIRA | 35-1 | 02/04/2012 a 02/04/2015 | APTA |

Art. 2º - DECLARAR ESTÁVEIS, por aprovação no Estágio Probatório os servidores referidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 22 de Abril de 2015.

Gerson Sutil
Presidente

PORTARIA Nº 35/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Reenquadrar o funcionário Marcos Paulo de Oliveira, matrícula nº 40-1, Técnico Financeiro, conforme determina a Lei nº 3065/2015 e a Resolução nº 03/2015, no Nível XI, referência C da tabela da referida lei, com efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 2015.

Gerson Sutil
Presidente

PORTARIA Nº 36/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Reenquadrar a funcionária Patrícia de Mello Fontoura Selmer, matrícula nº 06-1, Procuradora Jurídica, conforme determina a Lei nº 3065/2015 e a Resolução nº 03/2015, no Nível XVI, referência H, da tabela da referida lei, com efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 2015.

Gerson Sutil
Presidente